



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2022 (SSA)**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, situado a Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.ª Sonia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n.º 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF n.º 886.896.627-15, residente nesta cidade resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 32472/2021 (PE 244/21) E 35070/2020 (PE 253/21) – SAC 549/21, NAF/SMS**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico n.º 130/2022, Processo Administrativo n.º 4137/2022, para Registro de Preços.

Empresas Beneficiárias:

**ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 35.310.181/0001-37, com sede à Rua Marechal Deodoro, n.º 1805, conjunto 201, Centro, São Bernardo do Campo/SP, representada pelo Sr. Eros Rafael Menghini Rocha, portador do CPF n.º 321.170.158-32 e CI n.º 45.573.674 SSP/SP;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficarà a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Data: 2022.09.09 13:24:29 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EROS RAFAEL**  
**MENGHINI**  
**ROCHA:**  
**32117015832**

Assinado digitalmente por EROS RAFAEL MINGHINI ROCHA:32117015832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=30591001000119, ou=videoconferencia, CN=EROS RAFAEL MINGHINI ROCHA:32117015832  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.09.09 13:41:56-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n° 4137/2022, Pregão Eletrônico n.º 130/2022, realizado em 01/08/2022, conforme segue:

<b>ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI</b> <b>CNPJ n.º 35.310.181/0001-37</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	LEVETIRACETAM 250 MG (TIPO KEPPRA)	COMPRIMIDO	8300	0,94	7.802,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 7.802,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 32472/2021 (PE 244/21) E 35070/2020 (PE 253/21) – SAC 549/21, NAF/SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA COMERCIAL, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irremovível, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (um por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (um por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.09 13:24:59 -03'00'

2

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EROS**  
**RAFAEL**  
**MENGHINI**  
**ROCHA:**  
**3211701**  
**5832**

Assinado digitalmente por  
EROS RAFAEL MENGHI  
NI ROCHA:32117015832  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil  
OU=Secretaria da Rece  
Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF A3, OU  
(EM BRANCO),  
OU=30531001000119,  
OU=videoconferencia,  
CN=EROS RAFAEL  
MENGHI NI ROCHA:  
32117015832  
Razão: Eu sou o autor c  
documento  
Localização: sua localiz  
de assinatura aqui  
Data: 2022.09.09  
18:42:32-0300  
Foxit PDF Reader Vers:  
11.2.1

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1-Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2-1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3-Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei n.º 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente os servidores Débora Fontes Correia, Matrícula nº 7447 e CPF nº 106.779.267-82 e Ederson Hernani da Silva Fernandes, Matrícula nº 7639 e CPF nº 073.226.137-67.

**SONIA REGINA PEREIRA**  
**ALVES:88689662715**

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
ALVES:88689662715  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
Dados: 2022.09.09 13:25:29 -03'00'

3

P.M.P



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**EROS RAFAEL MENCHINI ROCHA:**  
**32117015832**

Assinado digitalmente por EROS RAFAEL MENCHINI ROCHA:32117015832  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Rec  
 Recursos do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, O  
 (EM BRANCO), OU=30591001000119,  
 OU=videoconferencia, CN=EROS RAFAEL  
 MENCHINI ROCHA:32117015832  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.09.09 13:43:06-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;  
**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2020.2079.3390.30 - Fonte 1500.99 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis.  
**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

**SONIA REGINA PEREIRA**  
**ALVES:88689662715**

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA  
 ALVES:88689662715  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
 ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
 A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715  
 Dados: 2022.09.09 13:25:55 -03'00'



**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
 Superintendente de Licitações Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
 Órgão Gerenciador

**EROS RAFAEL MENCHINI ROCHA**  
**32117015832**

Assinado digitalmente por EROS RAFAEL MENCHINI  
 ROCHA:32117015832  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
 BRANCO), OU=30591001000119, OU=videoconferencia,  
 CN=EROS RAFAEL MENCHINI ROCHA:32117015832  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização: sua localização de assinatura aqui  
 Data: 2022.09.09 15:45:26-03'00'  
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**  
**Beneficiária**

– FRANCISCO DE SOUZA GONÇALVES, matrícula n.º 24493-7, Professor, a partir de 02/08/2022. (Proc. n.º 37.178/2022).

– GLORIA APARECIDA BALTER VARGAS DA SILVA, matrícula n.º 24811-8, Professor P1B, a partir de 30/07/2022. (Proc. n.º 35.439/2022).

– MANOELA ASSUMPÇÃO BALTHAR MAYWORM, matrícula n.º 24547-0, Professor, a partir de 19/05/2022. (Proc. n.º 35.800/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0491 de 09 de setembro de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme Lei n.º 7.510 de 11/04/17, anexo IV, 1, inciso X, alínea "a", C/C inciso XI, publicado no D.O. n.º 5169 de 12/04/17 e Art. 4º, inciso II da lei n.º 7.931/20, resolve

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

– CHRISTIANE MARQUES, matrícula n.º 24487-2, Professor P1B, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 40.762/2022).

– PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS RANGEL, matrícula n.º 24805-3, Professor P1B, a partir de 01/08/2022. (Proc. n.º 39.512/2022).

– TATIANA MACEDO CORREA, matrícula n.º 24509-7, Professor P1B, a partir de 30/07/2022. (Proc. n.º 36.415/2022).

– MARIANA ESTEVES CAMPEÃO, matrícula n.º 24501-1, Professor P1B, a partir de 20/04/2022. (Proc. n.º 39.449/2022).

– PATRICIA DE FATIMA DA COSTA, matrícula n.º 24478-3, Professor, a partir de 16/07/2022. (Proc. n.º 35.748/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, 09 de setembro de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**CORRIGENDA**

Portaria n.º 0366 de 26/07/2022, referente à servidora PATRICIA NOEL XAVIER, na publicação do expediente de 02/08/2022, DO n.º 6476

Onde se lê: "...a partir de 03/04/2022..."

Leia-se "...a partir de 02/06/2022..."

(Processo n.º 25.106/2022)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de setembro de 2022.

**CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO**

Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 200/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2022, livro C-33, fls. 53/55. Processo Administrativo n.º 27516/2020. Contrato de fornecimento entre o Município de Petrópolis e A.C.F. DA SILVA LTDA-ME. O objeto é a prestação de FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES "TIPO QUENTINHA" PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE/SMS. O prazo é de 90 dias. O valor global é de R\$ 573.895,60. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.52; fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 728/2022; n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.52; fonte 1.600.35, nota de empenho n.º 729/2022; n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.52; fonte 1.600.01, nota de empenho n.º 730/2022; n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.52; fonte 1.621.06, nota de empenho

n.º 731/2022; n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.52; fontes 1.600.40, nota de empenho n.º 732/2022, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 235/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2022, livro F-89, fls. 64/65. Processo Administrativo n.º 9351/2022. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e PCT 165 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. O valor total é de R\$ 162.639,27 Programa de Trabalho n.º 20.02.08.244.2008.2027.3.3.90.39.32, fonte n.º 1.501.00, nota de empenho n.º 234/2022 no valor acima do Fundo Municipal de Assistência Social da Secretaria de Assistência Social. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 528-A/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 18/2022, livro D-38, fls. 45. Processo Administrativo n.º 43558/2018. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 46/2019, entre o Município de Petrópolis, e LUIZ FERNANDO DE SOUZA LOPES ME. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original por mais 12 meses. O valor global é de 268.712,71. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.13, 18.02.10.301.2075.3390.39.13, 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.17, 18.02.10.304.2020.2078.3390.39.17, fontes 1.500.99, 1.600.01, 1.600.35, 1.600.42, Notas de Empenho n.º 1348/22, 1349/22, 1350/22 e 1351/22, todas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 860/2022**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2022, livro F-92 fls.41/42. Processo Administrativo n.º 33110/2022. Termo de Cooperação entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONSTRUTORA SOLIDUM LTDA. O objeto é a adoção dos canteiros constantes na Praça da 14 Bis, com área aproximada de 32m² e do canteiro dos pioneiros da aviação, com o objetivo de execução de serviços de compra e plantio de espécies, jardinagem e manutenção dos jardins. O prazo é de 12 meses. O presente termo não implica no repasse de recursos financeiros entre os Partícipes. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

**RAMON PEDRO DE MELLO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 922/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2022

Processo n.º 4137/2022 – Pregão Eletrônico n.º 130/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 32472/2021 (PE 244/21) E 35070/2020 (PE 253/21) – SAC 549/21, NAF/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0001-02. Valor Estimado: R\$ 27.705,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11	Methotrexate 2,5 mg	COMP	13000	0,813	10.569,00
18	Pantoprazol 20 mg	COMP	107100	0,16	17.136,00

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 923/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2022

Processo n.º 4137/2022 – Pregão Eletrônico n.º 130/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS 32472/2021 (PE 244/21) E 35070/2020 (PE 253/21) – SAC 549/21, NAF/SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ERFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 35.310.181/0001-37. Valor Estimado: R\$ 7.802,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	Levetiracetam 250 mg (tipo lepra)	COMP	8300	0,94	7.802,00

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 926/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2022

Processo n.º 35692/2021 – Pregão Eletrônico n.º 126/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 125.799,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Bandeja dupla de acrílico preenchida e saída de documentos	UN	200	42,00	8.400,00
03	Calculadora de mesa 12 dígitos	UN	50	19,50	975,00
04	Caneta hidrográfica porta fina preta	UN	1000	4,30	4.300,00
05	Cola adesiva instantânea multiuso para metais, papéis, madeira, porcelana, borracha, plásticos, cortiças e outros – 20g	UN	100	7,00	700,00
09	Fita adesiva 18 mm x 50 m – transparente (tipo durex)	RL	1000	2,10	2.100,00
11	Fita adesiva 20 mm x 10 m (tipo durex)	RL	500	25,00	12.500,00
13	Filho grosso para amarração (rolo com 50 metros)	RL	50	23,50	1.175,00
14	Grampo p/grampeador – 26/6 – cx 05000 unid	CXA	900	7,50	6.750,00
15	Lapis 2 b	UN	2000	0,42	840,00
17	Livro ata c/200 fls pautado – tam. ofício	UN	400	28,72	11.488,00
18	Livro de registro de obito	UN	24	167,80	4.027,20
19	Pasta catálogo c/50	UN	50	20,50	1.025,00
22	Perfurador de papel médio (22 folhas)	UN	100	20,50	2.050,00
24	Plilha elétrica tam. G.	UN	300	7,70	2.310,00
25	Envelope branco – tam. 1/2 ofício	UN	6000	0,26	1.560,00
26	Envelope pardo – tam. 1/2 ofício – envelope pardo (tam. 1/2 ofício)	UN	175000	0,20	35.000,00
27	Envelope pardo tam. 24 x 34 cm para RX	ENV	8000	0,35	2.800,00
28	Envelope pardo tam. 11 x 7 cm para RX dentário	ENV	3000	0,30	900,00
29	Prancheta em eucatex – tam. 210x297	UN	300	7,00	2.100,00
30	Envelope pardo – tam. 25 x 18 cm	UN	120000	0,19	22.800,00
33	Saco plástico transparente 50 x 40	UN	300	0,70	210,00
34	Pasta políonda elástico – 3,5 cm	UN	300	5,00	1.500,00
35	Pen drive 32 gb	UN	10	28,90	289,00

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 927/2022**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 219/2022

Processo n.º 35692/2021 – Pregão Eletrônico n.º 126/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO